

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA

Ata de reunião ordinária do dia 01 de agosto de 2022

Considerando a necessidade de realização de reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba, foram convocados no dia 28 de julho de 2022 todos os seus membros para encontro no dia 01 de agosto de 2022 às 19 horas pela plataforma Google Meet, online, devido a situação de pandemia, no seguinte link: <https://meet.google.com/cfr-ioxs-ezue> com transmissão pelo facebook do CMPCC.

Os participantes foram (em ordem, setor público e sociedade civil):

- **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Caraguatatuba - IFSP:** Mariana Ricatieri - titular - IFSP Câmpus Caraguatatuba. RG: 28.817.996-1 e Gisele Cristiane de Freitas - suplente -RG 344678027;
- **Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba-Fundacc:** Cristina Neves - suplente - RG 20.207.107-8;
- **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:** Danillo Cossani – titular– RG 44.145.165-2;
- **Secretaria da Educação:** José de Barros Pinto Filho – titular – RG 18.732.189-9;
- **Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:** Tatiane Aparecida Santos - titular - RG 37.643.128-3;
- **Secretaria de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento:** Melissa Silva de Oliveira – titular– RG nº 39.529.353-4;
- **Secretaria de Turismo:** Luiz Fernando do Espírito Santo – titular – RG nº 13.609.478-9;
- **Setorial de Artes Visuais e Artesanato:** Paulo Messias Júnior – titular e presidente do CMPCC – RG 21.689.519-4 e Carla Oliveira Terra – suplente– RG 24 420.323-4;
- **Setorial de Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias:** Fábio Rodrigo Pereira – titular e vice-presidente do CMPCC – RG.32.059.343-5;
- **Setorial de Literatura:** Lais Rodrigues Ramos - suplente - RG 49.783.712-2;
- **Setorial de Teatro e Circo:** Luciana Silva de Souza – titular e segunda secretária CMPCC – RG 22.384.434-2;
- **Setorial de Produções Culturais:** Dorivaldo Ferreira dos Santos – titular– RG 32.804.092;
- **Setorial de Música:** Wladimir Nobre – titular – RG 32184441-5 e Ruty Helen Aparecida da Silva Oliveira – suplente – RG 47.784.435-2;
- **Setorial de Patrimônio e Tradições:** Clayton Galdino Rosendo dos Santos – titular – RG 23.416.685;
- **Setorial de Grupos Étnicos e de Gênero:** Teresinha de Oliveira Marciano Costa – titular – RG 7.502.810

Ausências do setor público: Diretoria Regional de Ensino e Secretaria de Direito da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

Ausência da sociedade civil: Setorial de Dança.

Pauta da Assembleia

- Votação da aplicabilidade dos recursos do Fundo Municipal de Cultura 2022;
- Editais do Fundo Municipal de Cultura de 2022;
- Afastamento / Descompatibilização de Conselheiros (as);
- Lei Paulo Gustavo em Caraguatatuba.

Sobre a Reunião

A reunião teve início às 19 horas, com a saudação dos presentes em especial das representantes do IFSP e da secretaria do Meio Ambiente Agricultura e Pesca que participaram pela primeira vez. Houve a leitura da pauta que devido a dinâmica do encontro online, foi iniciada por informes da Lei Paulo Gustavo em Caraguatatuba, pontuando a importância do CMPCC neste processo, assim como a participação popular para a definição de estratégias para a escrita do plano de ação, acompanhamento e efetivação da Lei;

Lei Paulo Gustavo em Caraguatatuba.

Em relação a participação social na execução da lei em cada Município e Estado e Distrito Federal, o que precisa ser destacado, é o parágrafo 2º do Artigo 4º§ 2º: Após a adequação orçamentária de que tratam os arts. 11 e 12 desta Lei Complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre parâmetros de regulamentos, editais, chamamentos públicos, prêmios ou quaisquer outras formas de seleção pública relativos aos recursos de que trata esta Lei Complementar, por meio de conselhos de cultura, de fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, de audiências públicas ou de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar de chamamento público, sessões públicas presenciais e consultas públicas, desde que adotadas medidas de transparência e impessoalidade, cujos resultados deverão ser observados na elaboração dos instrumentos de seleção de que trata este parágrafo. Sendo assim, as cidades que já possuem Conselho serão esta a instância que irá construir o plano de ação de forma conjunta e após promoção de discussão e consulta, o colegiado irá deliberar em relação a aplicabilidade dos recursos da LPG. Nesta ocasião, os Conselheiros (as): Fábio Rodrigo Pereira, José de Barros Pinto Filho, Dorivaldo Ferreira dos Santos, Luciana Silva de Souza, Teresinha de Oliveira Marciano Costa e Wladimir Nobre se interessaram em participar do GT da Lei Paulo Gustavo no Município; foi pontuada a importância de manter Hugo Labanca como apoio neste grupo de trabalho.

Afastamento / Descompatibilização de Conselheiras:

Conforme regimento interno, foi registrado o pedido de afastamento das Conselheiras Hannah Carolina da Silva Ferreira, até 11 de Agosto de 2022 por motivo de saúde e da Conselheira Thifanny Felix, a descompatibilização por motivos políticos ficando afastada até 02 de outubro de 2022. Por aclamação foi definido que o CMPCC irá aguardar os referidos prazos solicitados, sendo compreendido que os casos de ambas conselheiras suplentes como afastamento temporário.

Votação da aplicabilidade dos recursos do Fundo Municipal de Cultura 2022;

Foi aprovada por aclamação o uso inicial de R\$193.600, ficando R\$ 6.400 em conta para definição futura. (tabela sobre o uso anexa);

Foi aprovado:

- Prêmio de trajetória de 18 artistas individuais a R \$2.500,00
- Prêmio de trajetória de 10 grupos a R\$5.500,00
- Fomento a 09 projetos estáveis a R\$67.000,00
- Edital de Contratação de dois produtores culturais :01 de campo a R\$5.000,00 e 01 de publicidade a R\$ 3.000,00 (04 meses de trabalho, podendo se estender por mais um mês)
- Edital para contratação de mestre para transmitir seu saber a 5 interessados a partir de 18 anos no período de 05 meses. a R\$ 6.000,00 com uma carga horaria de 04 horas mensais e 16 horas mensais através de carta de interesse.
- Contratação de plataforma de internet para realização e arquivo de dados por 06 meses a R\$ 600,00 (compra de serviço)
- Edital para Premiação para criação do logo do selo do artesanato local a R\$ 1.000,00

Os pareceristas para a seleção das trajetórias e projetos de fomento serão contratados com recursos provenientes da Fundacc;

Editais do Fundo Municipal de Cultura de 2022:

Em relação às minutas dos editais, foram disponibilizados aos conselheiros(as) as minutas dos editais de forma prévia e houveram algumas dúvidas e recomendações:

Em relação a inscrição:

Houve uma dúvida sobre se uma pessoa (proponente) pode se inscrever em mais de um projeto.

R:Como proponente não.

Conforme minuta: "2.9 - Fica limitada uma ÚNICA inscrição por CPF, sendo excluídas automaticamente inscrições de candidatos em duplicidade."

Sugestão: Mencionar nos dois editais as linguagens das setoriais

Edital de trajetórias culturais o item 4.7 (o texto não corresponde ao título) Edital de fomento, tópico 4.7 (redação precisa corrigir).

Edital de pareceristas: 4.4 - De acordo com os documentos e informações apresentadas, as propostas receberão a pontuação descrita abaixo:

Que a pontuação leve em conta, artigos em revista, publicação de livros, ou ações mais focadas em ações culturais e não tanto acadêmicas.

Ficou definido que a ata da reunião será encaminhada para o jurídico da Fundacc para publicação dos editais; e demais encaminhamentos.

A reunião se deu das 19h00 às 21h05.

Necessidades:

- Enviar ata para o jurídico da Fundacc, para correções e publicação dos referidos editais;
- Solicitar ao setor de compras da fundação a cotação e aquisição de plataforma conforme deliberação;
- Enviar para publicação oficial o grupo de trabalho da Lei Paulo Gustavo;
- Confirmar com a Fundacc e secretaria de assuntos jurídicos a publicação atualizada com efeitos retroativos dos nomes dos novos conselheiros (as).
- Encaminhar convite para participação para a Diretoria Regional de Ensino e Secretaria de Direito da Pessoa com Deficiência e do Idoso para suprir vacâncias.
- Publicar afastamento temporário das referidas conselheiras: Thifanny Félix de 01/07/2022 a 02/10/2022 e Hannah Ferreira

Paulo Messias Junior RG 21.698.519-4
(Presidente)

Luciana Silva de Souza RG 22.384.434-2
(Secretária)

ANEXO I- Sugestão de uso do Fundo Municipal de Cultura 2022

Prêmio de trajetória de 18 artistas individuais a \$2.500,00	R\$45.000,00 – sendo premiado pelo menos 2 de cada linguagem.
Prêmio de trajetória de 10 grupos a R\$5.500,00	R\$55.000,00 – sendo premiado pelo menos um grupo de cada linguagem.
Fomento a 09 projetos estáveis R\$7.000,00	R\$63.000,00 – sendo premiado pelo menos um projeto de cada linguagem
Fomento a 05 projetos iniciantes a R3.000,00	R\$15.000,00

<p>Contratação de dois produtores: CHAMADA PÚBLICA</p> <p>01 de campo a R\$ 5.000,00 01 01 de publicidade a R\$ 3.000,00</p>	<p>R\$8.000,00</p> <p>01 de campo a R\$ 5.000,00</p> <p>- Função acompanhar a articulação dos premiados para apresentação de suas contrapartidas, auxiliando no envio de materiais para o produtor de publicidade.</p> <p>01 de publicidade a R\$ 3.000,00- Função- Criar conteúdo midiático para as ações culturais, Publicar as contrapartidas do edital de trajetória os saberes dos premiados assim como dar visibilidade midiático aos projetos de fomento</p>
--	---

<p>CONTRATAÇÃO DE MESTRE PARA TRANSMITIR SEU SABER A 03 INTERESSADOS (AS) A PARTIR DE 18 ANOS NO PERIODO DE 5 MESES.</p>	<p>A CONTRATAÇÃO DEVE SER ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA</p> <p>Até R\$6.000,00 que seja em uma oficina cultural e que sejam 05 inscritos através de carta de</p>
--	---

	<p>interesse.</p> <p>A atividade deve ter uma carga horaria mensal de 16 horas, sendo 04 horas semanais.</p> <p>A compra de material para a realização terá o limite de até 30% do valor destinado para a ação cultural.</p>
--	--

<p>CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA POR 6 MESES</p>	<p>R\$600,00</p>
<p>PRÊMIO PARA CRIAÇÃO DO LOGO DO SELO DO ARTESANATO LOCAL</p>	<p>R\$1.000,00</p>

TOTAL R\$193.600